



Moto fumacê em todos os bairros de Cachoeiro neste mês



Começou, nesta semana, novo ciclo de combate a mosquitos em Cachoeiro de

Itapemirim com o uso de moto fumacê, serviço coordenado pela Secretaria Municipal

de Saúde (Semus), por meio da Vigilância Ambiental. **p. 3**



Casa de Cultura Roberto Carlos recebe show em homenagem ao cantor **p. 3**



Cachoeiro abraça campanha Janeiro Branco **p. 4**



Dataci desenvolveu uma série de soluções tecnológicas em 2018 **p. 5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Moto fumacê percorre todos os bairros de Cachoeiro em janeiro

Começou, na última semana, novo ciclo de combate a mosquitos em Cachoeiro de Itapemirim com o uso de moto fumacê, serviço coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus), por meio da Vigilância Ambiental.

O trabalho será feito neste mês, sempre no período das 17h30 às 21h30, e contemplará todos os bairros da área urbana. Cada um receberá, pelo menos, quatro visitas.

Boa Vista, Rui Pinto Bandeira, Central Parque, Marbrasa e Zumbi são alguns dos bairros já atendidos no ciclo atual.

Nesta sexta-feira (4), receberão as visitas para aplicação: Coramara, Gílson Carone, Boa Esperança, Alto Monte Cristo, Monte Cristo, Jardim Itapemirim, IBC, Jardim América, Recanto, Valão, Teixeira Leite e Centro.

As ações seguem cronograma da Vigilância Ambiental, que dá prioridade aos locais com maior índice de infestação. No interior, a ação ocorreu recentemente e voltará a ser feita nos próximos meses.

O alvo principal é o pernilongo Culex, encontrado em grande quantidade na coleta de campo feita pelos técnicos do Núcleo de Entomologia e Malacologia (Nemes) da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) do município.

O Culex causa maior incômodo aos moradores por conta de seu zunido e por suas picadas causarem mais irritação.

A moto fumacê também ajuda a diminuir a circulação do mosquito Aedes aegypti, que já é



Combate a mosquitos; visitas seguem cronograma da Vigilância Ambiental

alvo de outras ações permanentes de combate. Transmissor da dengue, chikungunya, zika vírus e febre amarela, ele se reproduz em qualquer época do ano e em água parada suja ou limpa.

“Trata-se de mais uma frente permanente

de trabalho, que tem trazido resultados significativos. Ainda assim, é essencial lembrar à população sobre a sua parte no combate aos mosquitos. Evitar acúmulo de sujeira e de água parada está entre seus papéis”, comenta Luciara Botelho, secretária municipal de Saúde.

Casa de Cultura Roberto Carlos recebe show em homenagem ao cantor

No próximo dia 17, tem show na Casa de Cultura Roberto Carlos. É o evento “Cachoeiro canta o Rei”, que integra a programação do Circuito de Verão promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult).

A partir das 19h, grandes sucessos do artista cachoeirense serão interpretados pela cantora Paula Ferreira, que já participou do show “Elas cantam Roberto”, ocorrido na Semana do Rei de 2018, realizada pela Semcult em comemoração aos 77 anos do artista, em abril passado.

Homenagem ao cantor, a apresentação, que tem entrada gratuita, é um atrativo a mais para os moradores de Cachoeiro e turistas que visitam o centro cultural nesse período de férias.

O local é um dos principais pontos turísticos da região e, todos os anos, recebe milhares de fãs, de várias partes do Brasil e até do exterior, interessados em conhecer mais a fundo a história do artista que é considerado o Rei da Música Popular Brasileira.

A casa

Roberto Carlos morou com a família no imóvel até os 13 anos de idade. Localizado no bairro

Recanto (rua João de Deus Madureira), o centro cultural dispõe de objetos que lembram sua infância, como o piano em que estudava música; um aparelho que pertenceu à Rádio Cachoeiro, onde artista fez suas primeiras apresentações, além de fotos, discos, quadros e outros elementos que ajudam a recontar sua trajetória.

Os horários de visitação são: de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h; nos fins de semana e feriados, das 9h às 15h. A entrada é franca.

Circuito de Verão

Além do “Cachoeiro canta o Rei”, o calendário do Circuito de Verão da Semcult conta, neste mês, com: o I Encontro Regional de Folia de Reis, neste domingo (6); o sarau lítero-musical “Braganiano: Viva a Vida!”, na Casa dos Braga, em comemoração aos 106 anos do escritor cachoeirense Rubem Braga, entre os dias 10 e 12; passeios guiados pelos centros culturais da cidade, com o projeto “Doce Terra Onde Eu Nasci”, nos dias 11, 15 e 19; além de uma excursão pela região turística dos Vales e do Café, no dia 26.

“O Circuito de Verão visa promover cultura e

lazer aos cachoeirenses que não migram para o litoral no verão e ainda impulsionar o turismo na cidade com a presença de visitantes em trânsito para nossas praias. Cultura popular, literatura, música e passeios culturais, Cachoeiro não pode parar no verão”, frisa a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.



O local é um dos principais pontos turísticos da cidade e recebe milhares de visitantes

Saúde Mental: Cachoeiro abraça campanha Janeiro Branco



Série de atividades será encerrada em evento com atendimentos na praça Jerônimo Monteiro

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro promove, neste mês, atividades da campanha Janeiro Branco, dedicado ao cuidado com a saúde mental. As ações visam levar, à população, acesso a serviços que tratem diretamente do bem-estar psicológico e social.

Ao longo de todo o período, acontecerão palestras informativas nas Unidades Básicas Saúde de Cachoeiro (UBS), com temas como prevenção do suicídio e de transtornos psicológicos.

Também está sendo programada uma atividade na praça Jerônimo Monteiro, no fim do mês. Os profissionais das coordenações de Saúde Mental, Saúde do Idoso, Saúde da Mulher, profissionais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf), Centro de Atenção Psicossocial (Caps AD), enfermeiros das UBS e psicólogos, realizarão consultas, aferição de pressão arterial, teste de glicemia, teste rápido de sífilis, além de orientações com foco em saúde mental e sobre tuberculose e hanseníase.

Outra ação prevista é a criação de grupos permanentes nas UBS que tenham como enfoque principal a saúde mental, com o apoio de equipe multiprofissional e propostas de ações preventivas.

“O objetivo da campanha é o de desenvolver o senso de responsabilidade social, de dever profissional e a solidariedade para maior visibilidade social. Assim, por meio de ações, orientações e reflexões a respeito das condições e características emocionais das pessoas, que sofrem com algum transtorno nos dias atuais, possam ser auxiliadas e receber o devido tratamento”, explica a secretária Municipal de Saúde, Luciana Botelho.

Programação

.Terça-feira (08)
8h - UBS Paraíso
Palestra: Saúde Mental e Ansiedade, ministrada pela equipe do NASF

13h - UBS-BNH de Baixo
Atendimento individual (Saúde Mental), com médico

.Quarta e quinta-feira (09 e 10)
8h - UBS Parque Laranjeiras
Palestra: “Cuida da Mente, Cuida da Vida”, ministrada pela equipe ESF

.Terça-feira (15)
8h - UBS Jardim Itapemirim
Café da manhã e palestra: “Motivação e recomeço”, com a equipe do NASF

13h - UBS BNH de Baixo
Atendimento Individual (Saúde Mental), com médico

.Quarta-feira (16)
8h - UBS BNH de Cima
Palestra “Motivação e recomeço”, com a equipe do NASF

.Quinta-feira (17)
8h - UBS Gilson Carone
Palestra: “Educação e Saúde sobre cuidados e Prevenção na Saúde Mental”, com a equipe do NASF

8h30 - UBS Aquidaban
Café da Manhã e Palestra: “Motivação e recomeço”, com a equipe do NASF

.Sexta-feira (18)
8h - UBS Soturno
Café da manhã e palestra sobre Saúde Mental

.Segunda-feira (21)
8h - UBS Aeroporto
Palestra “Motivação e recomeço”, com a equipe do NASF

.Terça-feira (22)
8h - UBS Agostinho Simonato
Palestra “Motivação e recomeço”, com a equipe do NASF

8h - UBS-Recanto
Café da manhã e palestra sobre Saúde Mental, com orientações sobre a importância do acompanhamento em saúde

.Quarta-feira (23)
8h - UBS Otto Marins
Palestra: “Janeiro Branco - Reflexões sobre prevenção em Saúde Mental”

.Quinta-feira (24)
8h - UBS Valão
Palestra: “Prevenção em saúde mental na infância e adolescência”, com a equipe do NASF e coordenação de Saúde Mental

8h30 - UBS BNH de Baixo
Evento no salão da Igreja São Cristovão - Palestras com a Equipe do NASF e aferição de PA, teste de Glicemia Capilar, testes rápidos de HIV, sífilis, Hepatite B e Hepatite C

.Sexta-feira (25)
8h - UBS Nossa Senhora Aparecida
Café da manhã e palestra com as equipes do NASF e da ESF, com o tema saúde mental, na igreja católica do bairro

.Segunda-feira (28)
8h - UBS Coramara
Palestra: “Motivação e recomeço”, com a equipe do NASF

8h - UBS Gironda
Roda de Conversa sobre o uso de psicotrópicos

.Terça-feira (29)
13h - UBS BNH de Baixo
Atendimento Individual (Saúde Mental) com médico

.Quarta-feira (30)
8h às 11h - Evento Janeiro Branco na Praça Jerônimo Monteiro, Centro

Dataci desenvolveu uma série de soluções tecnológicas em 2018

Em 2018, a Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro (Dataci) desenvolveu uma série de soluções virtuais para otimizar o atendimento da prefeitura à população, por meio da criação de novas ferramentas on-line e do aprimoramento de outras já em funcionamento.

Uma das ações beneficia, diretamente, a área educacional. É o sistema educ@ci. Ele, agora, conta com recursos que viabilizam, aos gestores da rede municipal de ensino, melhorias em seus processos internos e abertura das informações, para pais e responsáveis. Informa sobre as notas e frequências dos mais de 20 mil alunos matriculados nas escolas municipais.

Outras necessidades surgidas, durante o desenvolvimento do educ@ci, têm sido incorporadas ao projeto inicial.

Assim, o sistema também passa, por exemplo, a apoiar e otimizar as funções administrativas, acadêmicas e legais exercidas pela Secretaria Municipal de Educação (Seme) na gestão e operação da rede pública municipal, resultando em projetos como Matrícula On-line, Lista de Espera, Portal Web do Aluno e Professor e, ainda, o Webservice (que realiza a comunicação entre o aplicativo educ@ci para smartphone com o sistema educ@ci), todos em fase final de desenvolvimento.

Suporte às áreas de Saúde e Transporte

O setor da Saúde também foi beneficiado. A Dataci implantou o sistema de agendamento on-line de consultas ofertadas pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus), que vem contribuindo para eliminar filas para atendimento e ampliar a média mensal de agendamentos de consultas e outros serviços.

Além dessas áreas, foi contemplado o setor de mobilidade urbana. Atendendo à Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados (Agersa), a companhia de tecnologia de Cachoeiro desenvolveu o Sistema de Gerenciamento Veicular (SGV) e, nele, vem implantando novos e melhores recursos.

Tratam-se de ferramentas que permitem, aos gestores da Agersa, a melhoria de seus processos internos de controle e de auditoria das informações das concessionárias, para realizarem um trabalho eficaz e transparente acerca do gerenciamento dos veículos de transporte coletivo, de suas rotas e de seus horários, por meio de monitoramento diário via GPS.

Facilidades para contribuintes

Outra área beneficiada foi a do empreendedorismo. A Agência Virtual do site da prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br) teve incluída a exceção fiscal para optantes



Uma das inovações é o sistema de agendamento online de consultas em unidades de saúde

microempreendedores individuais (MEI) e para processamento de optantes do Simples Nacional. Com isso, passaram a ser atendidos, virtualmente, mais de 5,6 mil contribuintes inscritos no MEI.

Além disso, novas funcionalidades foram acrescentadas ao sistema tributário e de geoprocessamento. Uma delas é o parcelamento de dívidas com a prefeitura, que pode ser feito pela Agência Virtual, sem necessidade do cidadão se deslocar até a sede da Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa).

Parceria com o Ifes

A Dataci assinou, ainda, um termo de cooperação técnica com o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Cachoeiro.

Por meio dessa parceria, serão desenvolvidas soluções em tecnologia da informação e comunicação (TIC), traduzidas por aplicativos para celulares e sistemas para

computadores, que possam facilitar a vida do cidadão cachoeirense na sua rotina diária.

Com base em pesquisas a serem feitas junto a diferentes setores da prefeitura e, também, a cidadãos, a Dataci definirá as áreas de desenvolvimento, de modo que as futuras soluções possam atender às necessidades e expectativas da população. Já foram realizadas reuniões entre as equipes de ambas as instituições, com o objetivo de criar o cronograma de trabalho a ser seguido.

O diretor-presidente da Dataci, Carlos Henrique Salgado, ressalta que a companhia, em sua gestão empreendedora, visa ampliar e inovar os mecanismos públicos para promover acessibilidade e conectividade com rapidez e segurança ao cidadão. “Veicular e divulgar informações assertivas é nossa meta; facilitar e contribuir para o bem-estar da população, o objetivo maior”, destaca.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 07 de janeiro de 2019 - Nº 5735

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.247

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **MARIA CHRISTINA DE MORAES RANGEL**, do cargo em comissão de **Assessora Técnica de Nível Superior, Padrão C 3**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de 04 de janeiro de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.248

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 07 de janeiro de 2019, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
LUCAS CARNEIRO COSTA	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	PGM (Procon)
SAYONARA FERNANDES CANHOLATO DE OLIVEIRA	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM (Procon)
DÉBORA HIPÓLITO SILVA	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	PGM (Procon)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.261/2018

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 302/2018, INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE ESTUDOS PARA AVALIAÇÃO DE PARCERIAS PARA PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 27.391/2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.446 de 29/12/2017, resolve:

Art. 1º. O Art. 2º, da Portaria nº 302, de 04 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)

(...)

(...)

(...)

Ivoni Carmen Costa Furlan

(...)”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.262/2018

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 321/2018, QUE INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS A SEREM LOCADOS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

conferidas pelo Decreto nº 27.446 de 29/12/2017, resolve:

Art. 1º. O Art. 2º, da Portaria nº 321, de 10 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)”

Ivoni Carmen Costa Furlan

(...)

(...)

(...)

(...)”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.272/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.872/2018, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2-23.118/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **ALESSANDRA MARA MURINI PACHECO**, lotada na SEMMA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	LOCADOR	OBJETO	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 060/2017 26/05/2017	SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.	Locação de todo o primeiro pavimento, composto de salas e banheiros, medindo 602,81m², do imóvel localizado na Avenida Monte Castelo, nº 60, Bairro Independência, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis, sob nº 30.422, livro 2, para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA	1 – 23.241/2016

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 408/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2018

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente (Interino)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2018.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a A.A.T.R – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER.

OBJETO: Aditar o valor do Termo de Colaboração nº 003/2018, firmado em 31/01/2018, para execução de uma vaga no serviço de alta complexidade “Residência Inclusiva”.

VALOR: Fica acrescido em R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais) o valor do termo de colaboração originário, passando de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) para R\$ 38.870,00 (trinta e oito mil, novecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo, correrão com Recursos, a saber:

Dotação: 0902.0824209152.069.33903999.13990401

Ficha – Fonte: 001280-13990401

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2019.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Gilberto Roberto Silva – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Protocolo nº 1-12.753/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 002/2019.

LOCADOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

OBJETO: A locação do Imóvel localizado à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro, Nesta Cidade, matriculado no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim – ES, visando atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento da Secretaria Municipal de Administração

– SEMAD, atendendo necessidades da Controladoria Geral do Município – CGM e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB.

VALOR: R\$ 22.114,28 (vinte e dois mil, cento e quatorze reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com Recursos Próprios, à conta da dotação orçamentária:

Dotação:1801.0412218402.138.33903910

Fonte: 10000001

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.

SIGNATÁRIOS: Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Cleide Sechim Zandominegue – Presidente Executiva do Ipaci em Exercício.

PROCESSO: Protocolo nº 1-10.612/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 399/2018.

CONTRATADA: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para coleta e transportes dos resíduos sólidos urbanos (Domiciliares/Comerciais – Classe II A) e coleta dos resíduos recicláveis, coletados no Município de Cachoeiro de Itapemirim (ES).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos (domiciliares/comerciais - classe II - A) Provenientes de limpeza pública coletados no Município de Cachoeiro de Itapemirim – Conforme Termo de Referência.	TON	3.500	R\$ 152,10	R\$ 532.350,00
2	Coleta Seletiva Conforme Termo de Referência.	H	183,25	R\$ 97,14	R\$ 17.800,91
TOTAL					R\$ 550.150,91

VALOR: R\$ 3.300.905,46 (três milhões, trezentos mil, novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes de Recursos Próprios e Royalties do Petróleo, a saber:

Dotação: 1401.1545214292.102.3.3.90.39.99.10010000

Fonte: 10010000

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Cineas Feijó Valente – Sócio da Contratada e Ricardo Gonçalves Valente – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-47.389/2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para coleta e transportes dos resíduos sólidos urbanos (Domiciliares/Comerciais – Classe II A) e coleta dos resíduos recicláveis, coletados no Município de Cachoeiro de Itapemirim (ES).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos (domiciliares/comerciais - classe II - A) Provenientes de limpeza pública coletados no Município de Cachoeiro de Itapemirim – Conforme Termo de Referência.	TON	3.500	R\$ 152,10	R\$ 532.350,00
2	Coleta Seletiva Conforme Termo de Referência.	H	183,25	R\$ 97,14	R\$ 17.800,91
TOTAL					R\$ 550.150,91

VALOR: R\$ 3.300.905,46 (três milhões, trezentos mil, novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

RESPALDO: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: Protocolo nº 1-47.389/2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCADOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

OBJETO: A locação do Imóvel localizado à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro, Nesta Cidade, matriculado no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim – ES, matrícula nº 19.120, livro nº 2, fls. 01.

VALOR: R\$ 22.114,28 (vinte e dois mil, cento e quatorze reais e vinte e oito centavos).

RESPALDO: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 10.612/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: S A A GAZETA.

OBJETO: Aquisição de assinatura de periódicos e anuidades, (assinatura anual de jornal de circulação estadual), conforme solicitação do Gabinete do Prefeito – GAP.

VALOR: R\$ 1.147,00 (hum mil, cento e quarenta e sete reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-34.533/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO: Aquisição de assinatura de periódicos e anuidades, (assinatura anual de jornal de circulação estadual), conforme solicitação do Gabinete do Prefeito – GAP.

VALOR: R\$ 665,55 (seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-34.531/2018.

IPACI

PORTARIA Nº 1/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 28.168/2018, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c

artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 2 de janeiro de 2019.

CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
Presidente Executiva em exercício

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1/2019

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ADAILTON SERGIO RIBEIRO CAMPOS	Odontólogo	SEMUS	30 dias	12/11/2018	43789/2018
CIRLENE MEDEIROS MORAES	Técnico Agrícola	SEMAI	2 dias	13/12/2018	49490/2018
DEVANAGH MORAES MORENO ROSA	Professor PEB B V	SEME	2 dias	18/12/2018	49902/2018
EUNICE SILVA MISSAGIA	Professor PEB B V	SEME	15 dias	12/12/2018	49078/2018
MAURICEIA ALBUQUERQUE	Professor PEB B V	SEME	11 dias	11/12/2018	49082/2018
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor PEB B V	SEME	1 dia	18/12/2018	49463/2018
NOELMA LAURINDO RODRIGUES	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	2 dias 20 dias	6/12/2018 11/12/2018	48050/2018
OZIEL FARIA DO NASCIMENTO	Gari	SEMAI	15 dias	8/12/2018	48913/2018
TEREZA DE OLIVEIRA HEMERLY	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAD	1 dia	20/12/2018	49944/2018
VOLNEY SOUZA SILVA	Economista	SEMAD	5 dias 4 dias	6/12/2018 11/12/2018	49072/2018

PORTARIA Nº 9/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 28.168/2018, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 4 de janeiro de 2019.

CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
Presidente Executiva em exercício

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 9/2019

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
FABRÍCIO DE AGUIAR TIRADENTES	Motorista	SEMAI	1 dia	2/1/2019	48/2019
IZAULINA DA SILVA GOMES	Técnico em Contabilidade	CMCI	30 dias	2/1/2019	98/2019
MARCOS ZANIVAN	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	SEMUS	19 dias	28/12/2018	62/2019
SIDINEI ANY	Guarda Municipal	SEMSET	20 dias	29/12/2018	82/2019

PORTARIA Nº 10/2019

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 28.168/2018, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **IZAULINA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 60 (sessenta) dias a partir de 1 de fevereiro de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 98, de 2/1/2019.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 2 de janeiro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 1 de abril de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 2 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 4 de janeiro de 2019.

CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
Presidente Executiva em exercício

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2891/2018.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente os servidores efetivos abaixo mencionados, em conformidade com Lei Municipal nº 6718/2012:

Servidor	Cargo	Enquadramento	A partir de
ADRIANA DA SILVA SAMPAIO	Contínuo	Classe Sênior Nível III-M	01/01/2019
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	Motorista	Classe Júnior Nível I-E	12/01/2019
CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE	Aux.de Recursos Humanos	Classe Júnior Nível I-B	04/01/2019
CÉLIA REGINA DE O. FERREIRA	Jornalista	Classe Sênior Nível IV-M	01/01/2019
GILZIANE FARIA FONSECA M. CORRÊA	Telefonista	Classe Júnior Nível I-E	12/01/2019
IRENE POZI MACHADO	Servente de Limpeza	Classe Sênior Nível III-M	01/01/2019
JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS	Vigia	Classe Júnior Nível I-E	12/01/2019
KÁTIA MORAES DE BARROS	Assistente Legislativo	Classe Sênior Nível III-M	30/12/2018
MATEUS REBONATO SANTOS	Vigia	Classe Pleno Nível II-E	12/01/2019

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de Servidores Efetivos.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de janeiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 001/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), mencionado abaixo, por indicação do Vereador Rodrigo Sandi, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e suas alterações, a partir de 02/01/2019:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA TRABALHO
01 CARLOS CEZAR LIBERATORE JUNIOR	AGP 13	Externa

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 002/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, a requerimento do Vereador Silvio Coelho Neto, a partir de 02/01/2019:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01 MAURISETE SANTOS DIÓRIO	AGP-08	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 003/2019.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo relacionado, por indicação do Vereador Wallace Marvila Fernandes, a partir de 04/01/2019:

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
01 EDINARDO DA SILVA SOUZA	Externa

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 004/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto
TARCISIO PANSINI	02/09/2017 a 01/09/2018	10/01/2019 a 08/02/2019

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e

administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 005/2019.

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias dos servidores **ARACI A. FERNANDES DE SOUZA, OZANI GOMES DE MATOS E ROSA DE LIMA C. HEMERLY**, a partir de 03/01/2019, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 006/2019.

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias do servidor **PABLO LORDES DIAS**, a partir de 09/01/2019, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 007/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS**, ocupante do cargo efetivo de Procurador, para responder pelo cargo em comissão de Procurador Legislativo Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, em virtude de afastamento do titular do cargo por motivo de férias, nos termos dos arts. 32 a 34 e parágrafos, da Lei 4009/94.

Art. 2º - Publique-se para que surta todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 008/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados médicos/odontológicos, apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa sob os nºs (geral) 79175/2018; 79124/2018; 79263/2018 e 79142/2018, respectivamente:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
ALINE ARIDI FERREIRA DE L. FREITAS	Assessor Gabinete Parlamentar	02	20/12/2018	21/12/2018	22/12/2018
ANDREIA MACHADO F. DE CARVALHO	Assessor Gabinete Parlamentar	01	20/12/2018	20/12/2018	21/12/2018
BRUNA BINDES S. SARTÓRIO	Consultor Interno de Contabilidade	01	21/12/2018	21/12/2018	22/12/2018
EVERALDO LOURENÇO	Assessor Gabinete Parlamentar	04	17/12/2018	20/12/2018	21/12/2018

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM